



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL**

**RESOLUÇÃO N.º 299, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Homologa concurso público promovido por este Regional, conforme Edital de Concurso Público n.º 01/2022, de 10 de outubro de 2022, destinado ao provimento de vagas que vierem a surgir no quadro de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 15ª sessão administrativa presencial, realizada no dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Laerte Neves, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo Júnior, ausente a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de férias e a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa por motivo justificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no PROAD n.º 3.784/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Concurso Público promovido por este Tribunal, conforme contrato celebrado com o Instituto AACP, para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, das categorias funcionais de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Agente de Polícia Judicial, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Enfermagem do Trabalho, Analista Judiciário – Área Administrativa, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade, Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade: Engenharia Civil, Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade: Estatística, Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade: Medicina do Trabalho, Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade: Odontologia, Analista Judiciário – Área Judiciária, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 2º O resultado final do Concurso Público consta dos anexos do Edital Final e Classificação do Concurso aberto pelo Edital n.º 01/2022, de 10/10/2022, publicado no D.E.J.T. de 21/7/2023.

Art. 3º O provimento dos cargos vagos observará as disposições da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, publicada no Diário Oficial da União de 15/12/2006 - Edição Extra e republicada no D.O.U. de 19/12/2006, alterada pelas Leis n.º 12.772/2012 e 13.317/2016.

Art. 4º A nomeação de candidatos com deficiência observará a reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, na forma prevista no capítulo 6, item 6.1 e 6.12 do Edital n.º 01/2022, de 10/10/2022, de abertura de inscrição de concurso, publicado no D.E.J.T. de 11/10/2022 e em observância ao contido no art. 5º, parágrafo 2º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 5º A nomeação de candidatos negros observará a reserva de vagas destinadas a candidatos negros, na forma prevista no capítulo 7, itens 7.1 e 7.16 do Edital n.º 01/2022, de 10/10/2022, de abertura de inscrição de concurso, publicado no D.E.J.T. de 11/10/2022 e em observância ao contido na Lei n.º 12.990, de 09/6/2014.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.

Sala de Sessões, 9 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO  
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO  
Desembargador-Presidente do Tribunal Regional  
do Trabalho da Décima Nona Região